

## **REQUERIMENTO nº.24/2017.**

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**HÉLIO YUKIO SHIMAZU**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos estagiários contratados pela Administração Municipal, nos termos da Lei 1.361 e suas alterações, a saber:

- 1) Quantos são os estagiários contratados pelo Executivo Municipal?
- 2) Quem são os estagiários?
- 3) Onde estão prestando os estágios e respectivas cargas horárias?
- 4) Qual o critério utilizado pela Administração Municipal para contratação dos estagiários?

Objetiva este, trazer o conhecimento do fato ao Legislativo, vez que os munícipes indagam por informações e não temos conhecimento da matéria.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Hélio Yukio Shimazu  
Vereador